



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 156/2024

Processo: 23102.002303/2023-19

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional.** (Edital nº 106/2023)

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de **11 de outubro de 2024**.

JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:75320045700

Assinado de forma digital
por JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2024.07.25
15:38:26 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra.

Documento assinado digitalmente



NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/07/2024 16:45:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024

Assinado de forma digital por JOSÉ DA COSTA
FILHO:5381173204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videturconfirma, ou=5381173204, ou=Secretaria da Biblioteca
Federal do Brasil - IFS, ou=ARSEP/IO, ou=IFB e
CPF, ou=JOSÉ DA COSTA FILHO:5381173204
Data: 2024.07.26 17:23:41 -0300

José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.857, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002303/2023-19, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 447ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 12/08/2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **11 de outubro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSES/RNO, ou=RFB e -CPF A3,
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor